



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA JN RASTREAMENTO LTDA - ME E A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Aos sete dias do mês de maio de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **FLAVIO AUGUSTO OLIMOS**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.228.078-56, com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JN RASTREAMENTO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 30.243.868/0001-83 estabelecida na Rua Tiradentes, 966, Bairro: Industrial, Contagem/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SRA. LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA** RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 11/2024**, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação-renovação do contrato nº 11/2024, referente ao fornecimento de equipamentos e serviços de monitoramento e rastreamento veicular por satélite, conforme especificações e quantitativos constantes no item 2.4 da cláusula segunda do Contrato 11/2024, para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, com entrega imediata.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo como termo a quo, o dia 23 de maio de 2025, e termo ad quem, o dia 23 de maio de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO REAJUSTE):** Em virtude da cláusula 7.2 do contrato nº 11/2024, o presente Termo Aditivo fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na qual o valor total do Contrato Administrativo passará a ser de R\$ 1.704,24 (mil setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2

**CLÁUSULA QUARTA(Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

## 01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Secretaria da Câmara

01.031.0001.2.069 - Manutenção da Secretaria Administrativa

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia/SP, 23 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
CONTRATANTE

JN RASTREAMENTO

LTDa:3024386800018

3

Assinado de forma digital por JN

RASTREAMENTO

LTDa:30243868000183

Dados: 2025.05.13 09:09:05 -03'00'

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Conrado Pinto  
CPF: \_\_\_\_\_ [REDACTED]



*Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

3

NOME: Rodrigo Henrique  
CPF: ██████████